



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

LEI Nº 3.951, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município da Estância Turística de Tremembé-SP., para o exercício de 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Tremembé, Estado de São Paulo, para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 98.045.072,63 (noventa e oito milhões, quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, sendo:

EXECUTIVO	⇒ R	\$
	95.029.072,63	
LEGISLATIVO	⇒ R	\$
	3.016.000,00	
TOTAL	⇒ R	\$
	98.045.073,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 21.447.855,85	
Receitas de Contribuições	R\$ 449.085,00	
Receita Patrimonial	R\$ 203.315,00	
Receita de Serviços	R\$ 31.500,00	
Transferências Correntes	R\$ 67.529.970,73	
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 12.851.900,00</u>	R\$ 102.513.626,58

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
SUB-TOTAL		<u>R\$ 3.000.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

Deduções à Receita.

(-) R\$ 7.468.553,95

TOTAL.

R\$ 98.045.072,63

ARTIGO 3º - Os Valores previstos a título de estimativa e compensação da renúncia da Receita, constante dos Anexos de Metas Fiscais (art. 4º, § 2º, inciso V, da lei 101/00) – Demonstrativo VII, introduzido na lei municipal nº 3.919, de 23 de agosto de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, já consta deduzida da Estimativa da Receita do IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana, previsto no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita – Orçamento Estimado, previsto nesta lei:

ARTIGO 4º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação do ANEXO 7 – Demonstrativo por Função, Subfunções, Programa, Projetos, Atividades e Operações Específicas – Orçamento, integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa

R \$
3.016.000,00

04 - Administração

R \$
23.696.499,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

06 - Segurança	R	\$
	30.000,00	
08 - Assistência Social	R	\$
	3.405.893,00	
09 - Previdência Social	R	\$
	1.710.000,00	
10 - Saúde	R	\$
	21.144.780,00	
12 - Educação	R	\$
	35.233.900,00	
13 - Cultura	R	\$
	680.000,00	
15 - Urbanismo	R	\$
	3.612.000,00	
16 - Habitação	R	\$
	100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

17 - Saneamento	R	\$
	407.000,00	
20 - Agricultura	R	\$
	766.000,00	
25 - Energia	R	\$
	1.310.000,00	
26 - Transporte	R	\$
	1.100.000,00	
27 - Desporto e Lazer	R	\$
	1.763.000,00	
99 - Reserva de Contingência	R	\$
	70.000,00	
TOTAL	R\$	
	98.045.072,63	

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$
	645.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

121 - Planejamento e Orçamento	R\$ 480.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 18.744.900,00
123 - Administração Financeira	R\$ 1.518.999,63
129 - Administração de Receitas	R\$ 1.576.000,00
181 - Policiamento	R\$ 30.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 40.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 200.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 695.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

244 -	Assistência Comunitária	R\$ 2.188.893,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário	R\$ 932.000,00
301 -	Atenção Básica	R\$ 9.471.900,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 9.920.000,00
304 -	Vigilância Sanitária	R\$ 377.500,00
305 -	Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.072.380,00
306 -	Alimentação e Nutrição	R\$ 1.854.000,00
361 -	Ensino Fundamental	R\$ 24.140.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

364 - Ensino Superior	R\$ 220.000,00
365 - Ensino Infantil	R\$ 8.605.000,00
367 - Educação Especial	R\$ 350.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$ 130.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 651.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 682.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 3.310.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$ 154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 407.000,00
606 - Extensão Rural	R\$ 766.000,00
695 - Turismo	R\$ 1.080.000,00
752 - Energia Elétrica	R\$ 1.310.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.690.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 533.000,00
813 - Lazer	R\$ 250.000,00
843 - Serviços da Dívida Interna	R\$ 2.970.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

846 - Outros Encargos Especiais	R\$
	980.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$
	70.000,00
T O T A L	R\$
	98.045.072,63

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$
	84.817.316,00
Despesas de Capital	R\$
	13.157.756,63
Reserva de Contingência	R\$
	70.000,00
T O T A L	R\$
	98.045.072,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

POR ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

01 - Executivo	R\$	95.029.072,63
----------------	-----	---------------

PODER LEGISLATIVO

02 - Legislativo	R\$	3.016.000,00
------------------	-----	--------------

TOTAL	R\$	98.045.072,63
-------	-----	---------------

DESPESA/POR UNIDADE

01 Gabinete do Prefeito	R	\$	480.000,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	R	\$	1.584.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

03	Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 916.000,00
04	Secretaria de Assuntos Fazendários	R\$ 3.044.999,63
05	Secretaria de Administração	R\$ 3.211.000,00
06	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$ 13.059.000,00
07	Secretaria de Ação Social	R\$ 3.602.000,00
08	Secretaria de Educação	R\$ 35.264.480,00
09	Secretaria de Saúde	R\$ 21.304.780,00
10	Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	R\$ 2.948.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

11	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	766.000,00
12	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	277.000,00
13	Encargos Gerais do Município	R\$	7.407.000,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R\$	1.096.893,00
15	Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente	R\$	68.000,00
02	Legislativo	R\$	3.016.000,00
T O T A L		R	\$
			98.045.072,63

ARTIGO 5º - O Orçamento Fiscal de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os seus Órgãos e Fundos, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 11.683.530,49 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), assim discriminadas:

RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

1112.02.00 -	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana	R	\$
		3.240.000,00	
1210.29.00 -	Contribuição Previdenciária	R\$	
		449.085,00	
1721.01.02 -	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	R\$	
		2.674.645,49	
1722.01.01 -	Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	R\$	
		2.000.000,00	
1724.01.00	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.	R\$	
		3.319.800,00	
T O T A L		R	\$
		11.683.530,49	

ARTIGO 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do montante da despesa orçamentária fixada para o exercício, nos termos do Item I, Artigo 7º combinado com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e com o inciso V do Artigo 167 da Carta Magna.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ N.º 46.638.714/0001-20

ARTIGO 7º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2013 os recursos destinados aos projetos e atividades poderão sofrer transposição, remanejamento e transferência, nos respectivos órgãos de governo, nos termos do inciso VI, do artigo 165 da Constituição Federal, mediante lei específica.

ARTIGO 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo a adotar, por meio de Decreto, medidas que visem adequar as despesas dos Órgãos/Unidades Orçamentárias dos Quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da Receita, naquilo que lhe for permitido pelas disposições contidas no § 1º e § 2º, incisos I e II, e § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.919, de 23 de agosto de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2014.

ARTIGO 9º - A Reserva de Contingência constante desta Lei Orçamentária, será utilizada como fonte de recursos para reforço de dotações orçamentárias, por meio de Créditos Adicionais Suplementares, e abertura de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, conforme artigo 5º da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999.

ARTIGO 10 - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de outubro de 2013.

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de outubro de 2013.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2014

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2014

R E C E I T A				
RECEITA ARRECADADA			RECEITA ESTIMADA	
2010	2011	2012	2013	2014
R\$ 58.807.893,48	R\$ 68.624.419,29	R\$ 75.130.623,60	R\$ 84.638.129,00	R\$ 98.045.072,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

D E S P E S A				
DESPESA REALIZADA			DESPESA FIXADA	
2010	2011	2012	2013	2014
R\$ 61.343.333,51	R\$ 71.571.858,80	R\$ 82.166.151,60	R\$ 84.638.129,00	R\$ 98.045.072,63

EXERCÍCIO – 2014

ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL – EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL R\$	ORÇAMENTO SEG.SOCIAL R\$	TOTAL GERAL R\$
Gabinete do Prefeito	408.200,00	71.800,00	480.000,00
Chefia de Gabinete do Prefeito	1.351.210,00	232.790,00	1.584.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

Secretaria de Assuntos Jurídicos	743.850,00	172.150,00	916.000,00
Secretaria de Assuntos Fazendários	2.527.230,00	517.770,00	3.045.000,00
Secretaria de Administração	2.605.367,00	605.633,00	3.211.000,00
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	11.948.013,38	1.110.986,62	13.059.000,00
Secretaria de Ação Social	3.237.440,00	364.560,00	3.602.000,00
Secretaria de Educação	30.809.898,50	4.454.501,50	35.264.400,00
Secretaria de Saúde	19.489.580,00	1.815.200,00	21.304.780,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	2.691.894,00	256.106,00	2.948.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	626.815,20	139.184,80	766.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico	231.350,00	45.650,00	277.000,00
Encargos Gerais do Município	6.467.000,00	870.000,00	7.337.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1.089.894,43	6.998,20	1.096.892,63
Legislativo	2.141.500,00	874.500,00	3.016.000,00
Reserva de Contingência	70.000,00	-	70.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	62.000,00	6.000,00	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

TOTAL	86.501.242,5 1	11.543.830,1 2	98.045.072,6 3
--------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

RECEITA	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
1724.01.00 - Transf. De Recursos do FUNDEB.....	21.144.500,00	I 12.361.0104.2104.....	- 15.156.000,00
		II 12.361.0106.1106.....	- 1.010.000,00
1325.01.02 - Receita de Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas - FUNDEB.....	50.000,00	III 12.361.0109.1109.....	- 105.000,00
		IV - 12.365.0111.2111.....	2.555.000,00
		V 12.365.0112.2112.....	- 30.000,00
		VI 12.365.0114.2114.....	- 1.673.500,00
		VII 12.306.0124.2124.....	- 665.000,00
(transf. Financ. do município quando necessário)			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

T	O	T	A	L	21.194.500,0	TOTAL GERAL.....	21.194.500,0
GERAL.....				0			0

EXERCÍCIO - 2014

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEB

EXERCÍCIO – 2014

ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Código	Descrição	Valor R\$
3000.00.00	Despesas Correntes	3.012.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ N° 46.638.714/0001-20

3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.038.570,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.038.570,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	674.010,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	364.560,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	1.973.525,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.973.525,00
3390.14.00	Diárias – Civil	34.648,50
3390.30.00	Material de Consumo	116.261,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	399.506,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.421.109,50
4000.00.00	Despesas de Capital	589.905,00
4400.00.00	Investimentos	589.905,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	589.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

4490.51.00	Obras e Instalações	504.830,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.075,00
	TOTAL	3.602.000,00

EXERCÍCIO – 2014

ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL – R\$
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana	2.000.000,00
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.000.000,00
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.000.000,00
17.21.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.403.105,43
17.21.34.01	Transf. de Recursos Financeiros – Progr. Pessoa Port. De Deficiência	10.500,00
17.21.34.02	Cadastramento Único /IGD	68.336,10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

17.21.34.03	Piso Variável II	21.000,00
17.21.34.04	Programa Social Básica Especial	79.380,00
17.21.34.05	Piso Variável de Média Complexidade – PETI	12.600,00
17.21.34.06	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.171,10
17.22.33.03	Ações Sociais Básicas	132.300,00
17.22.33.04	Praça do Idoso	31.500,00
	TOTAL	4.766.892,63

EXERCÍCIO – 2014 PLANO DE APLICAÇÃO

(Secretaria da Saúde)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL R\$
---------------	----------------------	------------------	----------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

01.09.01	Administração	176.000,00	4.000,00	180.000,00
01.09.02	Coordenadoria Técnica-Administrativa da Saúde	154.000,00	6.000,00	160.000,00
01.09.03	Setor de Administrativo da Saúde	4.799.000,00	1.000,00	4.800.000,00
01.09.04	Setor de Atendimento da Saúde	14.285.900,00	306.000,00	14.591.900,00
01.09.05	Coordenadoria Técnica do Pronto Atendimento Municipal	103.000,00	20.000,00	123.000,00
01.09.06	Setor de Vigilância Epidemiológica	1.047.380,00	25.000,00	1.072.380,00
01.09.07	Setor de Vigilância Sanitária	192.150,00	185.350,00	377.500,00
	TOTAL	20.757.430,00	547.350,00	21.304.780,00

EXERCÍCIO – 2014

(Secretaria da Saúde)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL R\$
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	985.000,00
1325.01.03	Receita Remun. Depósitos Banc. Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	18.000,00
1325.01.06	Receita Remun. Depósitos Banc. Rec. Vinculados – Ações de Serv. Públicos da Saúde	2.000,00
1325.01.16	Receita Remun. Depósitos BAnc. Não vinculado – Saúde	15.000,00
1600.99.04	Expedição de Alvará	31.500,00
1721.01.02	Fundo de Participação dos Municípios – FPM	6.000.000,00
1721.33.01	Piso de Atenção Baixa – PAB Fixo	1.059.550,00
1721.33.04	Programa de Assistência Básica Farmacêutica	126.000,00
1721.33.05	Teto Municipal da média e alta complexidade Ambulatorial e hospitalar – MAC	1.500.000,00
1721.33.06	Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS	75.000,00
1721.33.07	Saúde Família – ESF	528.800,000
1721.33.08	Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Incentivo Adicional ao Programa de ACS	481.650,00
1721.33.09	PAB Fixo de Vigilância Administrativa	27.500,00
1721.33.10	Formula Infantil Adicional – HIV/AIDS	2.100,00
1721.33.11	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde	88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

1722.01.01	Cota Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	7.316.780,00
1722.33.01	Aquisição de Insumos para Diabetes	21.500,00
1722.33.02	Transferência de Recurso Financeiro – Projeto Sorria São Paulo	26.400,00
	TOTAL	21.304.780,00

EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO	FMAS	
Código	Descrição	Valor R\$
3000.00.00	Despesas Correntes	1.073.057,63
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.998,20
3190.00.00	Aplicações Diretas	6.998,20
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-
3190.13.00	Obrigações Patronais	6.998,20
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	1.066.059,43



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

3390.00.00	Aplicações Diretas	1.066.059,43
3390.14.00	Diárias – Civil	-
3390.30.00	Material de Consumo	238.676,93
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.180,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	594.202,50
4000.00.00	Despesas de Capital	23.835,00
4400.00.00	Investimentos	23.835,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	23.835,00
4490.51.00	Obras e Instalações	-
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.835,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	-
	TOTAL	1.096.892,63

EXERCÍCIO DE 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ N° 46.638.714/0001-20

ÓRGÃO	FMDCA	
Código	Descrição	Valor R\$
3000.00.00	Despesas Correntes	26.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	36.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
4000.00.00	Despesas de Capital	6.000,00
4400.00.00	Investimentos	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.638.714/0001-20

4490.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	68.000,00